



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

TERMO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 015/2019-CMCC – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/SRP

Despacho de suspensão do processo licitatório, em razão de determinação de medida cautelar.

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Sr. Wilson Antônio da Silva Leite, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a determinação de medida cautelar para suspensão do Pregão 008/2019/SRP, expedida pelo TCM/PA.

RESOLVE:

SUSPENDER o Processo Licitatório nº 015/2019-CMCC, Pregão Presencial nº 008/2019/SRP, que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de espaço de mídia para divulgação de atos e campanhas de interesse público, consistindo em: espaço para inserção de mídia televisiva em emissora com canal aberto e abrangência local, espaço para inserção de mídia institucional em jornais de circulação local, espaço para inserção de mídia digital em sites e blogs, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

Canaã dos Carajás – PA, 27 de Agosto de 2019.

Wilson Antônio da Silva Leite
Presidente da Câmara Municipal
De Canaã dos Carajás

WILSON
ANTONIO DA
SILVA
LEITE:2796931226
8

Assinado de forma
digital por WILSON
ANTONIO DA SILVA
LEITE:27969312268
Dados: 2019.08.27
16:35:30 -03'00'

Pará, 28 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2307

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA PORTARIA Nº 023/ 2019

PORTARIA Nº 023/ 2019, 27 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Autorizar o Senhor **Antônio Rocha Junior**, Vereador, viajar cidade de Belém-PA, no período de 28 a 31 de agosto de 2019, para tratar de assuntos de interesse do município de Belterra afim de cumprir agendamentos junto ao Governo do Estado.

Art. 2º - Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao Vereador, para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nêlio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);

1º Vice-presidente - - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);

2º Vice-presidente -

Secretário/Tesoureiro - Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES

Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);

Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTE

Ronélcio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);

Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);

Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) - Prefeito de Muana

AMATCARAJÁS - Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) - Prefeito de São Domingos do Araguaia

AMUNEP - Egilásio Alves Feitosa - (Presidente) Prefeito de Inhangapi

AMUCAN - Antônio Odinélio Tavares da Silva - (Presidente) Prefeito de Oriximiná

AMUT - Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) -Presidente - Prefeito de Pacajá

COIMP - Raimunda da Costa Araújo - (Presidente) Prefeita de Maracanã

CODESEI - Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - (Presidente) Prefeito de Abaetetuba

COMPART - José Milesi - (Presidente) Prefeito de Itupiranga

AMCBM (BELO MONTE) - Rosiberg Torres Campos -(Presidente)

Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

SERGIO CARDOSO E CAMPOS - DEM

Presidente

Publicado por:

José Helder de Sousa Araújo

Código Identificador:BC8D5381

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS BALANCETE DE CONTA - FUNDO ESP. DA CMCC

BALANCETE DA CONTA		
Pará BANPARA.....401.450-2 (CM-FUNDO ESP.DE MODE)		
Governo Municipal de Canaã dos Carajás Mês de Julho/2019 Página : 0001		
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás		
DESCRIÇÃO	ENTRADAS	SAÍDAS
Saldo anterior.....	R\$ 799,755.47	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
001 Rendimento Aplicação Financeira FEMPL	R\$ 4,350.89	
Saldo final.....	R\$ 804,106.36	

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:CDA1AE55

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190026

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190026, proveniente do Pregão Presencial Nº 001/2018/SRP, que entre si celebram CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.324/0001-68, e A. POSTO ARAGUAIA LTDA, inscrito no CNPJ: 22.138.565/0001-72, cujo objeto é: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás. O Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2019, nos termos do art.57, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de Agosto de 2019.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:C63859B3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS TERMO DE SUSPENSÃO PROCESSO Nº 015/2019-CMCC - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/SRP

Despacho de suspensão do processo licitatório, em razão de determinação de medida cautelar.

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Sr. Wilson Antônio da Silva Leite, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a determinação de medida cautelar para suspensão do Pregão 008/2019/SRP, expedida pelo TCM/PA.

RESOLVE:

SUSPENDER o Processo Licitatório nº 015/2019-CMCC, Pregão Presencial nº 008/2019/SRP, que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de espaço de mídia para divulgação de atos e campanhas de interesse público, consistindo em: espaço para inserção de mídia televisiva em emissora com canal aberto e abrangência local, espaço para inserção de mídia institucional em jornais de circulação local, espaço para inserção de mídia digital em sites e blogs, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

Canaã dos Carajás – PA, 27 de Agosto de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE

Presidente da Câmara Municipal

De Canaã dos Carajás

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:2FF04E6A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

CONVALIDA E RATIFICA DECRETO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica convalidado e ratificado o **Decreto Municipal nº 256/2019**, que declarou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**, devido o intenso fluxo dos indígenas da etnia Warao oriundos da Venezuela, submetidos a situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 26 de agosto de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

1º Secretário da Câmara Municipal

MANOEL DANTAS VIEIRA

2º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:

Luana Costa dos Santos

Código Identificador:9599704A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ATO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Tucumã-PA, torna público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS NO PORTAL DE NOTÍCIAS ONLINE, VOLTADOS PARA A PRESENTE CASA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CORRENTE ANO, por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019, processo administrativo

nº 012/2019, fundamento legal: inciso II do ART. 24, da lei 8.666/93. Valor total: R\$ 4.000,00 - valor mensal 1.000,00 contratada Wesley da Costa Veloso 77000277220 – CNPJ nº 30.578.135/0001-08. Vigência: 04 meses a partir da assinatura. RATIFICADO em 02/08/2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS

Presidente da Câmara.

Publicado por:

Aline Maria Correia Magalhaes

Código Identificador:AF4578D3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 01/2019/CMX QUE ENTRE SI CELEBRARAM A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA-PA E A SENHORA ELIZANGELA SOUSA LOURENÇO, COM BASE NO PERMISSIVO CONSTITUCIONAL (Art. 37, inciso IX) E O TEOR DA RESOLUÇÃO 124, Art. 2º, § 1º, DE 06 DE JULHO DE 2011, POSTERIORMENTE REVOGADA PELA RESOLUÇÃO 173/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019, NA FORMA ABAIXO.

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.344.819/0001-27, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara / Pará, representada pelo Presidente Sr. **Dorismar Altino Medeiros**, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no RG sob o nº 3529842 – SSP/PA e CPF (MF) inscrito sob nº 623.243.142-15, residente e domiciliado na Rua Brasil, nº 450, Centro, em Xinguara / PA, neste ato denominado CONTRATANTE, de outro lado a Senhora **Elizangela Sousa Lourenço**, brasileira, casada, Agente Administrativo, com RG nº 6307418, inscrito no CPF nº 005.491.752-29, residente e domiciliada na Avenida Antônio Pedrozo, S/N, esquina com a Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, Centro, Xinguara-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem como justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato nº 01/2019/CMX que passará a ser regido mediante alterações nas cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula quarta, criação do §1º e §2º à Cláusula quarta e alteração da Cláusula quinta no Contrato de Prestação de Serviço de Servidor Temporário nº 01/2019/CMX.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA 1ª ALTERAÇÃO:

A Cláusula quarta do contrato acima citado, que trata das obrigações, passa a vigorar com a seguinte redação:

A contratada fica desde já obrigada ao exercício da função pública, nos limites e obrigações impostos pela Lei 483/2001, Resolução 173, de 07 de janeiro de 2019 e posteriores alterações através da Resolução 177, de 19 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA 2ª ALTERAÇÃO:

A Cláusula quarta passa a vigorar acrescida dos seguintes parágrafos:

§1º. Com exceção dos benefícios inerentes ao exercício de determinadas funções, o exercício da função pública através de contrato de prestação de serviço como servidor temporário não dá direito aos benefícios individuais previstos no texto legal da Resolução 173, de 07 de janeiro de 2019 e Resolução 177, de 19 de julho de 2019, inerentes aos servidores efetivos.